

DECISÃO

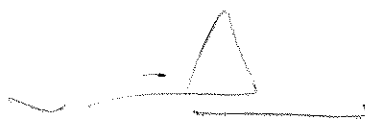
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 15/2016, em especial no Relatório Final de fls. 41/42 e no Parecer Jurídico nº 72/2017 (fls. 43/44), decido:

(i) Pela aplicação da penalidade de advertência;

Ao responsável para providenciar a notificação da empresa THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA para, se quiser, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da correspondência.

Curitiba, 03 de maio de 2017.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas